



EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 2024.

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS e dá outras providências.

EMENDA Nº

O inciso II do art. 34 do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 34.....
.....

- II. compensação com o saldo devedor não pago, respectivamente, do IBS e dos tributos federais referentes a períodos de apuração anteriores;

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Substitutiva tem por finalidade trazer maior segurança jurídica sobre a compensação dos tributos federais.

Nos termos da redação trazida no art. 34, os saldos da CBS, tributo de competência federal, só poderão ser compensados com os saldos da própria contribuição, o que também geraria uma potencial ofensa a não cumulatividade, dificultando e atrasando a restituição dos saldos credores do tributo.

Assim, é fundamental que a redação do artigo seja alterada para permitir que os saldos credores da CBS possam ser compensados com quaisquer tributos



* C D 2 4 3 5 4 7 0 8 0 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado TONINHO WANDSCHEER (PP/PR)

administrados pela União, exatamente nos moldes atualmente vigentes na legislação federal por força do art. 74 da Lei nº 9.430/96.

Plenário, de julho 9 de 2024.

Deputado Toninho Wandscheer
(PP/PR)

Apresentação: 09/07/2024 19:33:46.370 - PLEN
EMP 376 => PLP 68/2024

EMP n.376



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 902 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5902 | dep.toninhowandscheer@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243547080500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer e outros



* CD 2 4 3 5 4 7 0 8 0 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Toninho Wandscheer)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD243547080500, nesta ordem:

- 1 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 2 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 3 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
- 4 Dep. Vermelho (PL/PR) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 6 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 7 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

Apresentação: 09/07/2024 19:33:46.370 - PLEN
EMP 376 => PLP 68/2024

EMP n.376

